

Camp:

Zeldimir de Souza Carvalho.
Prefeito Municipal.

Lei nº 310/90

"Autoriza o Executivo Municipal a conceder ajuda pecuniária a Grêmios Estudantis do Município".

Zeldimir de Souza Carvalho, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda pecuniária de que é um (01) Salário mínimo mensal a Grêmios Estudantis deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Gabinete do Prefeito aos 29 dias do mês de outubro de 1990.

Camp:
Zeldimir de Souza Carvalho
Prefeito Municipal.